DECISÃO

III SESSÃO DA 568ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA REALIZADA EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no auditório da sede do Conselho Federal de Farmácia, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 15, Lote "L", Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal. **Item 4.2. Análise das contas do Programa de Aprimoramento da Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG), exercício financeiro de 2025. Processo Sei nº 24.0.000015370-9.** Após a Comissão de Tomada de Contas (CTC), representada pelo conselheiro Adônis Motta (RR), emitir parecer favorável à regularidade das contas, o Plenário passou à votação. **Decisão: O Plenário do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade, julgou regulares as contas do Programa de Aprimoramento da Fiscalização do CRF/MG, relativas ao exercício financeiro de 2025, conforme parecer da CTC.** Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis. Cumpra-se. Brasília, 26 de junho de 2026.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João**, **Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 01/07/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **1303868** e o código CRC **8158F68F**.